

PORTARIA Nº 64/2018¹.
(consolidada apenas para consulta)²

Instituir a Política de Cofinanciamento para estabelecimentos, que se caracterizavam como Hospitais de Pequeno Porte, e que tiveram seu perfil assistencial redesignado, conforme normas sanitárias vigentes, como Pronto Atendimento de Urgências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.044, de 01 de junho de 2004, que trata da Política de hospitais de pequeno porte, com menos de 30 leitos;

Considerando a publicação da Portaria MS/GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que trata da contratualização dos hospitais privados sem fins lucrativos com mais de 30 leitos, privados com fins lucrativos com mais de 50 leitos e públicos com mais de 50 leitos;

Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando que o Ministério da Saúde, ainda não publicou nova legislação para os hospitais de pequeno porte, com menos de 30 leitos e não há previsão de publicação;

Considerando que alguns estabelecimentos não se enquadram nos critérios da vigilância sanitária para obtenção do alvará sanitário como hospital;

Considerando que alguns estabelecimentos não atendem aos critérios das Portarias MS/GM nº 1.044/04 e MS/GM nº 3.410/13.

Resolve:

Art. 1 - Instituir a Política de Cofinanciamento para os estabelecimentos que se caracterizavam como Hospitais de Pequeno Porte e que tiveram seu perfil assistencial redesignado conforme normas sanitárias vigentes como Pronto Atendimento de Urgências.

Art. 2 – Definir os requisitos para adesão à Política de Cofinanciamento:

- I. Não possuir leitos de internação clínica e cirúrgica;
- II. Adequar o CNES conforme o seu perfil assistencial;
- III. Garantir a integração com a rede de atenção básica;

¹ Atualizada até a [Portaria SES Nº 286/2020](#).

Alterações provenientes de: [Portaria SES Nº 799/2018](#), [Portaria SES Nº 957/2018](#), [Portaria SES Nº 701/2019](#), [Portaria SES Nº 286/2020](#).

² A versão consolidada não substitui [a original publicada no DOE Nº 020, de 29-01-2018, páginas 47-48](#) e suas alterações.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 3 – Os hospitais que queiram aderir à Política de Cofinanciamento terão que se enquadrar nos requisitos citados no Art. 2º dessa norma.

Art. 4º - Definir que a alocação de recursos de custeio aos estabelecimentos de saúde que atenderem aos critérios definidos no artigo 2º desta Portaria será efetuada no valor de R\$ 25.000,00 mensais.

Parágrafo Único – O recurso de custeio de que trata este artigo será oriundo do Tesouro do Estado.

Art. 5º - O repasse dos recursos de custeio será realizado por meio de instrumento contratual firmado com a Secretaria da Saúde de Estado.

Art. 6º - Os estabelecimentos de saúde que, preliminarmente, receberão os recursos do Cofinanciamento, encontram-se dispostos no Anexo dessa Portaria. Para novas adesões, será reeditado o anexo dessa norma com a listagem atualizada dos estabelecimentos de saúde.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO PORTARIA SES Nº 64 DE 2018.

MACRO	CRS	MUNICIPIO	HOSPITAL	CNES
MISSIONEIRA	14	ALEGRIA	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	2250764
MISSIONEIRA NORTE (Redação dada pela Portaria SES Nº 701/2019)	14 6 (Redação dada pela Portaria SES Nº 701/2019)	DOCTOR MAURICIO CARDOSO FOUNTORA XAVIER (Redação dada pela Portaria SES Nº 701/2019)	HOSPITAL MUNICIPAL DRMAURICIO CARDOSO HOSPITAL SANTA TEREZINHA (Redação dada pela Portaria SES Nº 701/2019)	2250780 2252120 (Redação dada pela Portaria SES Nº 701/2019)
MISSIONEIRA	14	SÃO JOSE DO INHACORA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS SAO JOSE DO INHACORA	2250756
MISSIONEIRA	17	CAMPO NOVO	HOSPICAMPO	2261154
MISSIONEIRA (Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018)	17 (Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018)	CATUIPE(Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018)	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CATUIPE (Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018)	2260476 (Excluído pela Portaria SES Nº 957/2018)
NORTE	6	BARRAÇÃO	HOSPITAL SAO VALENTIM BARRACAO	2246856
NORTE	6	CACIQUE DOBLE	HOSPITAL SAO ROQUE CACIQUE DOBLE	2246732
NORTE	6	CAMPOS BORGES	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	6385451



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

NORTE	6	CIRIACO	HOSPITAL SANTA TERESINHA DE CIRIACO	6179029
NORTE	6	IBIAÇA	HOSPITAL DE IBIACA	2246864
NORTE	6	IBIRAIARAS	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE IBIRAIARAS	2707667
NORTE	6	LAGOÃO	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA LAGOAO	2246848
NORTE	6	NOVA ALVORADA	HOSPITAL MUNICIPAL NOVA ALVORADA	3366529
NORTE	6	SÃO DOMINGOS DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO SUL	2265273
NORTE <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	6 <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	VICTOR GRAEFF <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA DE VICTOR GRAEFF PADU <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	2247003 <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>
NORTE	6	VILA MARIA	HOSPITAL MUNICIPAL VILA MARIA	2246899
NORTE <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	11 <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	AUREA <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	PRONTO ATENDIMENTO JOAO PAULO II AUREA <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	2707624 <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>
NORTE <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	15 <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	BRAGA <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	HOSPITAL SANTO ANTONIO BRAGA <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>	2792990 <u>(Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)</u>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

	957/2018)		Portaria SES N° 957/2018)	957/2018)
NORTE (Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)	45 (Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)	ENGENHO VELHO (Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)	HOSPITAL SAO RAFAEL (Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)	2235374 (Excluído pela Portaria SES N° 957/2018)
NORTE	19	ERVAL SECO	HOSPITAL CARIDADE ERVAL SECO	2257807
NORTE	19	LIBERATO SALZANO	AHCLISA	5657725
NORTE	19	TAQUARUÇU DOS SUL	HOSPITAL SAO ROQUE TAQUARUCU DO SUL	2228661
NORTE	19	VICENTE DUTRA	HOSP CASA DE SAUDE AGUAS DO PRADO	2228637
NORTE	19	VISTA GAUCHA	HOSPITAL DE VISTA GAUCHA	2228645
VALES	16	SÃO JOSE DO HERVAL	HOSPITAL SAO FRANCISCO	2252201
NORTE (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	11 (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	ERVAL GRANDE (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	PRONTO ATENDIMENTO (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	2249634 (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)
NORTE (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	11 (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	JACUTINGA (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	2249561 (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)
NORTE (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	11 (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	TRÊS ARROIOS (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	HOSPITAL SÃO LEONARDO (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)	2249588 (Incluído pela Portaria SES N° 957/2018)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

	957/2018)			957/2018)
SUL (Incluído pela Portaria SES N° 799/2018)	3 (Incluído pela Portaria SES N° 799/2018)	MORRO REDONDO (Incluído pela Portaria SES N° 799/2018)	HOSPITAL DR ERNESTO MAURÍCIO ARNDT (Incluído pela Portaria SES N° 799/2018)	2233444 (Incluído pela Portaria SES N° 799/2018)
SUL (Incluído pela Portaria SES N° 799/2018) METROPOLITANA (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	3 (Incluído pela Portaria SES N° 799/2018) 1 (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	AMARAL FERRADOR (Incluído pela Portaria SES N° 799/2018) BARÃO (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ (Incluído pela Portaria SES N° 799/2018) SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SAO JOSE (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	2233363 (Incluído pela Portaria SES N° 799/2018) 2227746 (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)